



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES
Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 998

26 de Abril de 2023

PG. 1/2



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



DECRETO Nº 011/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: "ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, nos termos do Art. 4º e seus incisos, da Lei Municipal nº 712/22 de 15 de Dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual de 2023), no Orçamento-programa do exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 330.100,00 (Trezentos e Trinta Mil e Cem Reais), para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
25 04.122.0002.2003.0000 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	R\$ 27.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 06 00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - E DEMAIS SETORES	
118 12.361.0009.2009.0000 EDUCAÇÃO DEMAIS SETORES	R\$ 5.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
130 12.367.0009.2013.0000 EDUCAÇÃO DEMAIS SETORES	R\$ 4.500,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
228 10.302.0091.2053.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 47.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
245 10.302.0091.2056.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 5.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
263 10.303.0091.2059.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 5.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
287 10.305.0091.2062.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 31.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
304 08.241.0011.2021.0000 AÇÃO SOCIAL	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
319 08.243.0011.2022.0000 AÇÃO SOCIAL	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
322 08.243.0011.2022.0000 AÇÃO SOCIAL	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
333 08.244.0011.2024.0000 AÇÃO SOCIAL	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
342 08.244.0011.2024.0000 AÇÃO SOCIAL	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 09 00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
360 20.606.0015.2025.0000 INCREMENTO À AGROINDÚSTRIA	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS E HABITAÇÃO	
388 17.512.0016.2029.0000 SERVIÇOS DE SANEAMENTO	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
391 17.512.0016.2029.0000 SERVIÇOS DE SANEAMENTO	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
374 15.452.0018.2027.0000 SERVIÇOS URBANOS	R\$ 8.100,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
375 15.452.0018.2027.0000 SERVIÇOS URBANOS	R\$ 112.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
377 15.452.0018.2027.0000 SERVIÇOS URBANOS	R\$ 9.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
398 23.695.0019.2030.0000 INCREMENTO AO TURISMO	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 330.100,00

Artigo 2º - O(s) crédito(is) adicional(is) aberto pelo **Art. 1º** deste Decreto, correrá(ão) por conta da anulação parcial da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) (**Art. 43 - § 1º - I e § 2º da Lei 4320/64**):

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
24 04.122.0002.2003.0000 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	R\$ -5.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02 02 00 EXECUTIVO	
50 04.122.0003.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ -15.000,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código DfKvrl neste link. Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Zauil Gonçalves dos Santos Junior



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 998

26 de Abril de 2023

PG. 2/2



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 06 00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - E DEMAIS SETORES

127 12.364.0009.2011.0000 EDUCAÇÃO DEMAIS SETORES R\$ -4.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

236 10.302.0091.2056.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE R\$ -11.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

237 10.302.0091.2056.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE R\$ -36.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

332 08.244.0011.2024.0000 AÇÃO SOCIAL R\$ -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

335 08.244.0011.2024.0000 AÇÃO SOCIAL R\$ -4.000,00

3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

338 08.244.0011.2024.0000 AÇÃO SOCIAL R\$ -2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS E HABITAÇÃO

385 17.512.0016.2029.0000 SERVIÇOS DE SANEAMENTO R\$ -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

390 17.512.0016.2029.0000 SERVIÇOS DE SANEAMENTO R\$ -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

403 26.782.0020.2031.0000 ESTRADAS VICINAIS R\$ -7.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 11 00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

418 99.999.0017.2033.0000 ENCARGOS GERAIS R\$ -214.100,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ -330.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 17 de Fevereiro de 2023.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA
SECRETÁRIA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código DfKvrl neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Zauil Gonçalves dos Santos Junior